



PORTARIA CAU/SE nº 003/2016, de 09 de março de 2016.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Marlene Melo de Carvalho do cargo de livre provimento e exoneração de Assessoria de licitações e contratos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a servidora Marlene Melo de Carvalho, portadora do CPF nº 645.254.305-91, do cargo de livre provimento e exoneração de Assessora de Licitações e Contratos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.


Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente